



REGULAMENTO DO I CONCURSO DE CORDEL CAXIAS SHOPPING CENTER

O primeiro concurso de cordel propõe o envolvimento de toda a sociedade na criação literária como forma de incentivo à produção de arte e cultura. O projeto é de iniciativa do Caxias shopping center.

1. Definição de Categoria:

- cordel (mínimo 4 versos - quarteto).
- cordel (máximo 10 versos – decima).

2. Condições de participação:

- cada participante poderá inscrever quantos cordéis julgar necessário, contudo que seja inédito, de sua própria autoria.
- por questões de funcionalidade dos formulários, a inscrição terá de ser realizada obrigatoriamente pelo site oficial do Caxias shopping center. O formulário permitirá ao participante informar um endereço de e-mail alternativo, caso julgue necessário, nome completo e número para contato.
- A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livros, jornais e/ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
- A participação no concurso é livre para autores de todas as idades, nacionalidades e procedências, sem qualquer restrição.
- os textos nos trabalhos inscritos deverão ser redigidos em língua portuguesa (pt-br) e os cordéis devem conter apenas elementos escritos.

- com a devida citação de autoria, os participantes autorizam os organizadores a fazerem uso dos trabalhos apresentados na divulgação de eventos futuros sem valor comercial. Em um prazo de até um (1) ano, partir da data de início do concurso.
- Fica vedada a participação no concurso de pessoas do corpo de jurados e participantes da organização do concurso, ou qualquer pessoa envolvida de forma direta ou indireta, na administração do shopping ou na organização do concurso.
- No arquivo de texto de cordel, no final do mesmo poderá constar qualquer referência ao nome e aos dados do autor. Poderá haver pseudônimo ou qualquer forma de identificação além do título.
- Textos com menos de quatro versos, e mais de dez versos, serão automaticamente desclassificados.
- A submissão de trabalhos para o concurso implica a aceitação das condições aqui estabelecidas.

3. Temas:

- O concurso tem temática “Cordel do Amor”, em alusão ao dia dos namorados, portanto, a temática a ser abordada deve conter referência a amores românticos independente de gênero ou religião.

4. Inscrição

- Os trabalhos deverão ser inscritos exclusivamente pela internet (enviados pelo site oficial) a partir do dia 03 de junho de 2022.
- O prazo para inscrição dos trabalhos encerra-se no dia 12 de junho de 2022.
- O texto enviado deverá estar salvo em formato PDF ou DOC. Não serão aceitos textos em outros formatos.

5. Seleção e julgamento

- Os textos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por pessoas escolhidas pelos responsáveis do concurso, O prazo para a decisão da comissão julgadora vai até o dia 16 de junho de 2022.

- A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- Originalidade;

- Criatividade;

- Coerência e coesão do texto;

- Adequação às características do gênero literário em questão.

Os melhores trabalhos serão classificados até o 3º lugar.

- O prazo para a decisão da comissão julgadora vai até o dia 16 de junho de 2022.

- A comissão julgadora será composta por:

1. Sidney Brito, Sid Brito ou Sid Sertão, nascido, criado e vivendo em Caxias do Maranhão. Tenho 30 anos e sou formado em Letras/Inglês e suas Literaturas pela UEMA. Sou Artista Visual, Plástico e Artesão. Atualmente trabalho como professor de Sala de Leitura escolar.

2. David Sousa - fotógrafo, natural de Caxias -MA, tem formação em Matemática (UEMA) e Serviços Públicos (IFMA). Membro da ASLEAMA – academia sertaneja de letras, educação de artes do maranhão, e já realizou mais de 50 exposições fotográficas (físicas e/ou virtuais).

3. Dr^a Joseane Maia, possui graduação em Letras pela Universidade Federal do Maranhão-UFMA (1983), Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Piauí-UFPI (1998) e Doutorado em Letras pela Universidade de São Paulo-USP (2010). É professora Adjunto da Universidade Estadual do Maranhão e da rede pública estadual de ensino. Coordena o Comitê do PROLER, desde 1998, em Caxias – MA. Desenvolve pesquisa no âmbito da literatura popular e literatura infanto-juvenil e projetos de formação de leitores.
4. Adriane Vidgal, possui formação em administração pela Unifacema – centro universitário de ciência e tecnologia do maranhão (2014), tem pós-graduação em comunicação e marketing pela instituição Cruzeiro do sul virtual (2020), amante das artes e da literatura, desenvolve trabalhos relacionados ao departamento de marketing no Caxias shopping center, e idealizadora do concurso de cordel.
5. Jurado surpresa, que será apresentado no dia da premiação.

- A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

6. Premiação e Divulgação:

- A premiação incluirá uma cesta de presentes para dia dos namorados que terá, vinhos, petiscos, chocolates, pelúcia e porta retrato, mais um jantar para 2 duas pessoas na Pizzaria Patroni, tudo bancado pelo Caxias shopping center,
- o vencedor, terá direito a publicação do seu cordel premiado no site oficial do Caxias shopping center, se assim desejar.
- Todos os participantes do concurso serão convidados a participar da cerimônia de premiação no dia 19 de junho de 2022.
- Formulário de inscrição para participantes disponível em: <https://caxiasshoppingcenter.com.br/>



A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Alexis Evangelista". The signature is fluid and cursive, with the first name being more prominent. It is positioned above a solid black horizontal line that spans the width of the page.

Alexis Evangelista

Superintendente Caxias Shopping Center